

Câmara
Municipal de

BARRA DO GARÇAS

Ano 2005

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 25/10/05

Erbausc

PROTOCOLO

Protoc. n.º 1031 Liv. 18 Fls. 65, em 25/10/05

Horas: 14:10

187
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de Reconhecimento
- Emenda

N.º
242/2005

AUTOR: Vereador **Dr. CELSO MARTINS SPOHR** - PSB

Senhora Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO** ao **Dr. RONALDO RIBEIRO DE MAGALHÃES** - MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, da Comarca de Barra do Garças-MT, pelos valorosos serviços prestados à comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 25 de outubro de 2005.

Dr. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador - PSB

Membro da Comissão de Educação, Cul. Saúde e Assist. Social

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Cumprimentamos com satisfação, o Dr. RONALDO RIBEIRO DE MAGALHÃES, pelos valorosos serviços que tem realizado junto à comunidade barra-garcense, através de suas atividades junto à 3ª Vara Cível desta Comarca.

Dr. RONALDO, como cidadão e como Juiz de Direito, tem exercido com ilibada conduta, o exercício da judicatura, dotado de grande saber jurídico e assim, tem contemplado toda a população com sábias decisões aos mais necessitados, razões pelas quais é sempre procurado no Fórum local, para agradecimentos e insistentes pedidos do povo, para que ele continue assistindo nossa comunidade, prestando aqui seus valorosos serviços, fazendo justiça na mais serena aplicação do Direito.

Assim sendo, na qualidade de Vereador, gostaríamos de manifestar através desta Moção, ao ilustre Magistrado, nosso reconhecimento ao valoroso trabalho realizado.


Dr. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador - PSB

Membro da Comissão de Educação, Cul. Saúde e Assist. Social